



# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**Decreto nº 2.682, 31 de julho de 2015.**

**Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências;**

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a IX Conferência de Assistência Social do Município de Bofete, com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Artigo 2º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social, será no dia 10 de agosto de 2015.

**Artigo. 3º** - A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

**Artigo. 4º** - A organização da Conferência, ficará a cargo da Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Artigo. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**